



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI CM _____, DE 2023 –
Visa transferir a escultura localizada no Paço Municipal
para a Vila de Paranapiacaba..

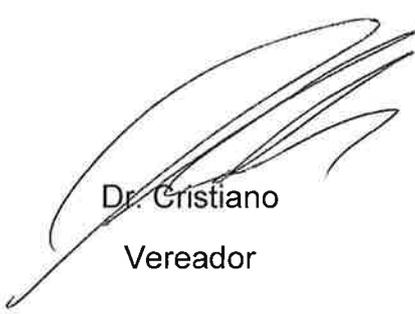
Autor Vereador Cristiano

Senhor Presidente

Art. 1º Fica determinada a transferência da escultura localizada no Paço Municipal, obra da reconhecida artista Tomie Ohtake, para a Vila de Paranapiacaba..

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Dr. Cristiano

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

A Praça Cívica, onde foi instalada escultura da renomada artista Tomie Othake não é local apropriado, considerando que o Paço Municipal de Santo André, é um bem tombado e declarado patrimônio histórico, o que impede legalmente sua alteração.

A enorme escultura possui forma de fita, possui 12 metros de altura, 15 toneladas, 28 metros e largura média da fita de 2,5 metros. A obra instalada em 29 de setembro de 2013 no Paço Municipal, ao lado da Câmara Municipal e do espelho d'água certamente modificou muito o Paço Municipal..

Considerando a beleza e a importância dessa escultura, o respeito que merece sua idealizadora a reconhecida artista Tomie Ohtake, e o interesse que essa aquisição representa para o turismo, aumentando o interesse para o turismo na Vila de Paranapiacaba, essa escultura certamente será de grande importância para todos, especialmente para a população da Vila que contará com mais um atrativo.

O projeto de lei visa corrigir um erro que foi a colocação dessa escultura no Paço Municipal, local tombado e que deve manter suas características imutáveis, e ao mesmo tempo, permitir que a Vila de Paranapiacaba possa contar com essa bela escultura que atrairá grande número de turistas e estudiosos das artes.

